



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao secretário municipal de Saúde e Secretário municipal de Educação, para que **“realize um mutirão oftalmológico nas escolas da rede municipal de ensino.”**

JUSTIFICATIVA:

A saúde visual das crianças em idade escolar é um fator determinante para o desempenho acadêmico, o desenvolvimento social e a qualidade de vida. Distúrbios visuais, quando não identificados precocemente, podem comprometer seriamente a aprendizagem, gerar desinteresse pelas atividades escolares e, em muitos casos, serem erroneamente interpretados como déficit de atenção ou problemas de comportamento.

Dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia indicam que cerca de 20% das crianças em idade escolar apresentam algum problema de visão, sendo que a maioria desses casos é facilmente corrigida com o uso de óculos. No entanto, por falta de diagnóstico precoce, muitas crianças permanecem com limitações visuais que impactam negativamente sua trajetória educacional.

A proposta de um **mutirão oftalmológico nas escolas municipais** visa justamente enfrentar esse problema com uma ação preventiva, acessível e eficiente. A presença de profissionais da área dentro das escolas permitirá a triagem de alunos com sinais de baixa acuidade visual, além da realização de exames mais aprofundados, quando necessário. Casos que exijam acompanhamento especializado poderão ser encaminhados diretamente aos serviços da rede municipal de saúde.

A iniciativa também fortalece a política de atenção integral à criança e ao adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de promover a integração entre saúde e educação — pilares fundamentais para o desenvolvimento humano.

Por fim, vale destacar que experiências semelhantes em outros municípios têm se mostrado extremamente exitosas, com alto índice de detecção precoce de problemas visuais e expressiva melhora no rendimento escolar dos alunos beneficiados.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 06 de maio 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)